



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos
Adm. 2017 - 2020

DECRETO 4988/2019

INSTITUTO DE
PREVIDENCIA
SOCIAL DO
MUNICIPIO DE
C:00426641000102

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO
DE C:00426641000102
Dados: 2019.11.21
14:06:50 -03'00'

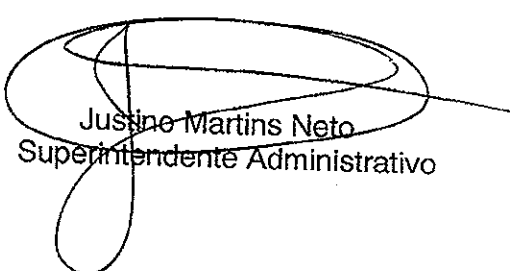
O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, pela regra transitória, contida no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e art. 16, §1º ambos da Lei Municipal nº 2157/14 a servidora Tânia Maria da Silva Vicentino, CPF: 478.718.576-49, no cargo de Professor II, a partir de 01.09.2019, seus proventos serão com base na integralidade e paridade.

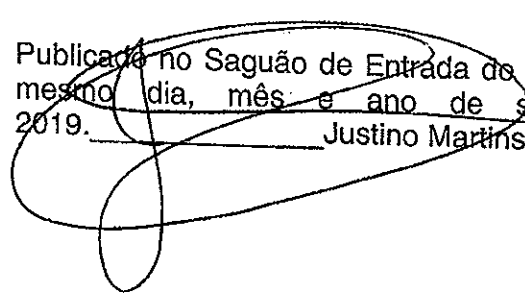
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2019.


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2019.
 Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos
Adm. 2017 - 2020

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Tânia Maria da Silva Vicentino, matrícula 2069, CPF nº 487.718.576-49, no cargo de Professor II, se deu através do Decreto nº 2326 de 03 de março de 2008, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 02 de setembro 2019


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal